

ANEXO I - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO ADAPTADO FORMATO ONLINE – Edital nº 27/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:		CPF:	
VOCÊ SE DECLARA? Branco (); Negro (); Pardo (); Amarelo (); Indígena (); Outras etnias ()			
CURSO:	ANO DE INGRESSO:	PERÍODO:	Nº. DE MATRÍCULA:
ENDEREÇO (rua, nº. da residência, bairro, município, estado e CEP):			
TEL.:	CEL.:	E-MAIL:	
Antes de estudar no Ifes, você estudou em escola PÚBLICA () PRIVADA ().			
Se PRIVADA, teve bolsa ou desconto? Sim () ou Não (). Se SIM, qual foi a porcentagem?			
TRABALHA ATUALMENTE? Sim () Não (). Se SIM, qual a atividade desenvolvida? Vínculo formal - Carteira assinada ou contrato de trabalho () Informal ()			
REALIZA ESTÁGIO? Sim () ou Não (). Se SIM, qual o valor da bolsa? R\$			
PARTICIPA DE PROGRAMA DE MONITORIA? Sim () Não (), se SIM, Voluntário () Com Bolsa (), se com bolsa, qual o valor da bolsa? R\$			
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA – Pibit, Pibic, Iniciação Científica? Sim () ou Não (). Qual o valor da bolsa? R\$			
NOME DO PROFESSOR/ORIENTADOR:			

II – INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO ESTUDANTE E SITUAÇÃO FINANCEIRA			
IDENTIFICAÇÃO: () Pai () Responsável () Cônjuge			
NOME:		CELULAR:	
DATA NASC.:		CPF:	
() Reside com a Família	() Falecido	() Separado	
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Salário R\$	Vínculo Empregatício:	Recebe Benefício do Governo? Qual?	
IDENTIFICAÇÃO: () Mãe () Responsável () Cônjuge			
NOME:		CELULAR:	
DATA NASC.:		CPF:	
() Reside com a Família	() Falecida	() Separada	
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Salário R\$	Vínculo Empregatício:	Recebe Benefício do Governo? Qual?	

III – SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE			
COM QUEM RESIDE? Sozinho (); Pais/Responsáveis (); Parentes (); Amigos (); Cônjuge ()			
TIPO DE HABITAÇÃO: Própria (); Alugada (), valor do aluguel total:		em caso de moradia estudantil, valor da sua parte paga no aluguel:	
Financiada (), valor da prestação:		Cedida (), por quem:	
Caso tenha mudado de residência devido à realização de curso no Ifes – Campus São Mateus, informar o endereço:			
Dos itens a seguir, marque “x” naqueles que possuir: Computador em casa (); Notebook (); Tablet (); Acesso à internet (); Celular com acesso à internet (); Local adequado para estudos em casa ().			
Motocicleta () Quantidade:	Ano:	Carro () Quantidade:	Ano:

IV – SITUAÇÃO DE SAÚDE DO ESTUDANTE E FAMÍLIA	
POSSUI PLANO DE SAÚDE? Sim () ou Não (). Qual?	Valor mensal: R\$
SENTE DIFICULDADES PARA ENXERGAR? Sim () ou Não (). USA ÓCULOS? Sim () ou Não ().	
EXISTE NA FAMÍLIA (VOCÊ OU DAS PESSOAS QUE MORAM JUNTO COM VOCÊ):	

ANEXO I – B - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Favor informar as pessoas que moram junto com você, incluindo você. Caso resida com amigos ou parentes, citar o grupo familiar com quem possua relação financeira).

#	Nome	Idade	Estado Civil	Parentesco em relação ao estudante	Profissão	Salário	Se estudante, escola pública ou privada?	Se escola privada, valor mensal da mensalidade
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
Renda Total Declarada (Para preenchimento do Assistente Social)						R\$		
Renda Per capita (Para preenchimento do Assistente Social)						R\$		
Observação (caso possua ou queira listar mais integrantes do grupo familiar).								

São Mateus, ____/____/____.

Assinatura do estudante _____

Para preenchimento do Assistente Social

REQUERIMENTO: DEFERIDO () Para os Programas de Auxílio: _____

INDEFERIDO () Motivo: _____

ASSISTENTE SOCIAL:

ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

ENVIAR POR E-MAIL CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:	
1	Documento de identificação pessoal do aluno (carteira de identidade ou certidão de nascimento ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho).
2	CPF do aluno.
3	Comprovante de residência (conta de energia). E, se a família residir de aluguel, apresentar também: - Contrato de locação; - Recibo de pagamento do aluguel do último mês que antecede o Edital de Seleção; - Caso o estudante tenha mudado de endereço em função dos estudos no <i>campus</i> , e possua residência fixa em outro local, apresentar comprovante de residência deste também;
4	No caso do Auxílio Transporte de estudantes que residam em outro município ou distrito deverá enviar cópia de pelo menos um recibo ou nota do valor pago no transporte para fins de cálculo (isso não é necessário para o transporte municipal).
5	No caso do estudante matriculado no ensino médio ou outro curso, fora do Ifes , deverá apresentar comprovante de matrícula ou declaração da outra escola; boleto de mensalidade, quando se tratar de instituição particular. Se houver bolsa de estudos, que isenta pagamento de mensalidade, apresentar comprovante.
<p>Além dos documentos listados nos itens de 1 ao 5 (acima), o estudante deverá apresentar o CadÚnico atualizado conforme itens 5.3 e 5.4 do Edital. Este documento dispensa a entrega pelo aluno dos itens de 6 a 10, listados abaixo.</p> <p>Caso o aluno não apresente o CadÚnico, deverá enviar por e-mail cópia dos documentos deste anexo.</p>	
6	Comprovante das seguintes despesas do grupo familiar referente ao último mês (daquelas que possuir): água, luz, telefone fixo e/ou celular, mensalidade escolar, internet, prestação de financiamento de casa própria, lote, carro ou outros bens, comprovante de empréstimos, comprovante de pagamento de pensão alimentícia, comprovante de transporte. ATENÇÃO: Grupo Familiar são todas as pessoas que residem com o estudante (pai, mãe, irmãos, avós, tios, primos, esposa/marido, filhos ou outros). No caso do estudante proveniente de outra cidade e que esteja residindo no município para fins de estudo no campus, deverá apresentar documentos referente ao seu grupo familiar de origem e também despesas com moradia estudantil.
7	Certidão de casamento do estudante ou de seus responsáveis. Certidão de óbito de pais falecidos, certidão de nascimento dos irmãos dependentes (menores de 16 anos), ou de filhos do aluno, tutela , etc. Em caso de separação ou divórcio do aluno ou responsáveis, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial.
8	Caso a família seja beneficiária do Programa Bolsa Família , o estudante deverá apresentar a Cópia do cartão e do último extrato de recebimento.
9	Em caso de algum membro da família fazer uso de medicação de uso contínuo, não fornecida nas farmácias básicas, apresentar receituário médico e comprovante da referida despesa . Para fins de comprovação de utilização de medicamento de uso contínuo, utilizar receituários médicos com validade de no máximo 3 meses. - Apresentar Laudos Médicos , em caso de qualquer membro da família estar em processo de acompanhamento médico;

10

Comprovante de rendimentos relativo ao último mês, de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. **Apresentar cópia da carteira de trabalho dos maiores de 16 anos, em qualquer situação dentre as relacionadas abaixo:**

* **Assalariado** – contracheque ou outro demonstrativo salarial recente (últimos dois meses) ou declaração completa do imposto de renda de pessoa física do ano anterior junto com o comprovante de envio a Receita Federal.

* **Estagiário, Bolsista, Aprendiz, Monitor ou Iniciação Científica** - Apresentar cópia simples do contrato de estágio/bolsa ou documentação que comprove o valor recebido.

* **Trabalhador Autônomo com CNPJ ou Profissional Liberal** – Cópia simples da Guia de Recolhimento da Previdência Social dos últimos dois meses; e cópia simples da Declaração Anual do Simples Nacional (completa), SIMEI ou quaisquer outras Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; e inscrição/registro no órgão competente para os profissionais liberais (taxistas, dentistas, jornalistas, etc); cópia simples da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) 2018 (inclusive empresa inativa); e declaração de Rendimentos assinada, conforme modelo (APÊNDICE B).

* **Comerciante e Microempresário** - Contrato de sociedade ou de firma; DECORE; cópia simples da Declaração do Anual do Simples Nacional (completa) e Declaração do imposto de renda de pessoa física e jurídica de 2018.

* **Aposentado, Pensionista, Beneficiário do Auxílio Doença, BPC** – documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes a aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada; ou pela internet extrato de pagamento de benefício através do site: <http://www.previdencia.gov.br> com o valor do crédito do benefício sem descontos, contendo data de nascimento e CPF. Apresentar declaração que não possui outra fonte de renda conforme modelo (APÊNDICE E).

* **Agricultor, Proprietário Rural, Sitante** – comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior com o comprovante de envio à Receita Federal, ou a DAP - Declaração de Aptidão do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar).

* **Desempregado** – carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego especificando o valor e o período. Rescisão do último contrato de trabalho. Em qualquer desses casos, apresentar declaração assinada informando a situação de desemprego e a não realização de nenhuma atividade laborativa no momento (APÊNDICE A).

* **Comerciante e Microempresário** – Contrato de sociedade ou de firma ou Declaração completa do imposto de renda de pessoa física do ano anterior ou declaração completa do SIMPLES com comprovação de envio a Receita Federal, DECORE. Comprovante de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete etc.

* **Outros rendimentos** – Renda proveniente de recebimento de aluquel, ajuda de familiares e outros, deve ser comprovada através de recibo ou declaração especificando a renda mensal conforme modelo (APÊNDICE E)

- Renda proveniente de pensão alimentícia deve ser comprovada por meio de documento do acordo judicial ou extrato bancário ou especificando a renda mensal conforme modelo (APÊNDICE C)

ATENÇÃO:

- A cópia da carteira de trabalho deverá conter a página de identificação frente e verso, último contrato de trabalho e a próxima página em branco.
- Os APÊNDICES com os modelos de declarações encontram-se no Edital.
- **LOCAL PARA REALIZAR INSCRIÇÃO NO CADÚNICO PARA FAMÍLIAS RESIDENTES EM SÃO MATEUS:**
- Central de Cadastro Único – Localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), Rua Dr. Ademir de Oliveira Neves, Bairro Boa Vista - São Mateus – ES, (Antigo Corpo de Bombeiros), Horário: 8h às 17h / Telefone: (27) 3767-9667
- Ou no CRAS mais próximo de sua residência

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, _____, telefone _____, e-mail _____, estudante do Curso _____, turma _____, declaro estar ciente das disposições do(s) **Programa(s)** _____ e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no(s) referido(s) programa(s).

1 - São Compromissos do discente, para fins de participação no(s) Programa(s):

Assinar o *Termo de Compromisso* e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa na Reunião Inicial. Em caso de discente adolescente, o *Termo* deverá ser assinado pelos responsáveis;

I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

II. Comparecer a todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;

III. Encaminhar, em caso de desistência, à CAM a solicitação de desligamento de programa da PAE (Anexo VII), por escrito, com justificativa;

IV. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

V. Prestar contas dos auxílios recebidos nas datas definidas pela CAM (entrega de documentos e assinatura de lista de recebimento);

VI. Apresentar justificativa, por escrito, à CAM, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

VII. Comunicar qualquer alteração da situação socioeconômica, por escrito, à CAM, apresentando nova comprovação;

VIII. Conhecer e cumprir as normas e as instruções relativas aos programas.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da CAM e/ou CIAPE.

2 - O Auxílio será cancelado nos seguintes casos:

I. Não cumprimento dos compromissos dispostos no item 1 deste Termo;

II. Automaticamente na conclusão do curso ou término do programa;

III. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente e/ou responsável legal, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

IV. Não prestação de contas por dois meses;

IV. Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa no próximo Edital que o contemple como público-alvo, mediante nova inscrição e nova avaliação socioeconômica.

Estando de acordo com essas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

São Mateus, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante do Programa

Assinatura do responsável (se necessário)

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PROGRAMA DA PAE

À Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar:

Eu, _____,
estudante do curso _____, turma _____, telefone
() _____, e-mail _____ ciente das
disposições do **Programa Auxílio** _____,
e ainda, das cláusulas enumeradas no **Termo de Compromisso do Discente**, as quais me comprometi a
cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à participação no referido programa, solicito
desligamento do mesmo, a partir de ____/____/____, em conformidade com o item 1, III do
Termo referido acima.

Justificativa: _____

São Mateus, ____/____/____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal

Assinatura do profissional da CAM

ANEXO V – JUSTIFICATIVA DE NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS DA PAE

À Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar:

Eu, _____, estudante do curso _____, turma _____, telefone () _____, e-mail _____, ciente das disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado, e ainda, das cláusulas enumeradas no Termo de Compromisso do Discente as quais me comprometi a cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à participação nos programas da PAE, venho por meio deste justificar por não ter realizado a prestação de _____ contas _____ do(s) _____ Programa(s) **Auxílio** _____, referentes ao(s) **mês/meses** _____, solicito permanência nos programas e me comprometo a cumprir os prazos de prestação de contas sob pena de desligamento dos mesmos.

Justificativa: _____

São Mateus, ____/____/____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal

APÊNDICE A - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES REMUNERADAS

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFES, que NÃO EXERÇO atualmente nenhum tipo de atividade remunerada, sendo dependente financeiramente de _____ que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, que possui renda mensal de R\$ _____ referente

_____ (informar atividade desenvolvida).

Declaro ainda que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber:

Falsidade Ideológica: Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

APÊNDICE B - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFES, que possuo o seguinte rendimento médio mensal: R\$ _____ proveniente da realização da seguinte atividade:

_____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão de (informar o nome do (a) estudante) _____ do processo, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro ainda que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber:

Falsidade Ideológica: Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Assinatura da testemunha com CPF e telefone de contato

APÊNDICE C - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que _____ (nome da criança ou adolescente). Portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, () recebe pensão alimentícia no valor de R\$ _____ mensais, de _____ (pessoa que paga a pensão).

() NÃO RECEBO PENSÃO ALIMENTÍCIA.

Declaro ainda que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber:

Falsidade Ideológica: Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Assinatura da testemunha com CPF e telefone de contato

APÊNDICE D - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFES, que não possuo carteira de trabalho.

Declaro ainda que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber:

Falsidade Ideológica: Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

APÊNDICE E - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE OUTRAS RENDAS

Eu, _____
(pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG _____ e CPF
_____, declaro ao Ifes que recebo o valor de R\$ _____
mensais, proveniente de _____.

Estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações poderá a qualquer tempo, eliminar o estudante do processo. Sem mais para o momento, autorizo ao Ifes a certificar as informações acima.

() NÃO POSSUO OUTRAS RENDAS.

Declaro ainda que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a saber:

Falsidade Ideológica: Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Data: ____/____/____

Testemunha/CPF e telefone de contato

Testemunha/CPF e telefone de contato

As testemunhas devem ser maiores de 18 anos e não podem residir na mesma casa do estudante.

Assinatura do declarante
